



**DECRETO Nº 005/2017**

Autoriza revisão de vantagens de servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado a Secretaria de Administração a revisar todas as vantagens concedidas a servidores municipais até 31 de dezembro de 2016, implantadas em desacordo com a legislação própria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Pulique-se na forma de costumes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy - Estado da Paraíba, em 2 de janeiro de 2017.

  
**José Carneiro Almeida da Silva**  
**Prefeito Constitucional**

